

**Secretaria da Saúde - SES**

Portaria nº 1.028/2020 - SES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, cujo objeto é uma reforma na Associação Casa Joana, por meio do processo nº 202000010004078 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 30 dias do mês de junho de 2020. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde de Goiás.

Protocolo 187593

Portaria nº 1.029/2020 - SES - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, cujo objeto é uma reforma hospitalar, por meio do processo nº 202000010005558 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 26 dias do mês de junho de 2020. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde em Goiás.

Protocolo 187594

Portaria nº 1.030/2020 - SES - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos para combater COVID-19, por meio do processo nº 202000010005958 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 26 dias do mês de junho de 2020. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187595

Portaria nº 1.031/2020 - SES - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, cujo objeto é o custeio de medicamentos para Associação dos Diabéticos Goianos - ADISGO, por meio do processo nº 202000010006503 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 29 dias do mês de junho de 2020. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde de Goiás.

Protocolo 187596

Portaria nº 1.042/2020 - SES - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu, cujo objeto é a reforma da Secretaria, por meio do processo nº 202000010005555 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 29 dias do mês de junho de 2020. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde de Goiás.

Protocolo 187597

Portaria nº 1.043/2020 - SES - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância furgão, por meio do processo nº 202000010007137 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 30 dias do mês de junho de 2020. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde de Goiás.

Protocolo 187598

Portaria nº 1.044/2020 - SES - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Alta, cujo objeto é custeio de medicamentos, por meio do processo nº 202000010006563 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 30 dias do mês de junho de 2020. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde de Goiás.

Protocolo 187599